



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO, PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTOS IMPRESSOS (ALUNO E PROFESSOR), PARA O ANO LETIVO DE 2019).

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 18 JANEIRO DE 2019.

PRAZO: 12 meses.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 148.230,00

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 09/2018

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulámpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita com CNPJ 05.641.768/0001-68, com sede à Rua/Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.900, Bairro Vila Verde, Marília/SP, CEP: 17.514-000, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, portador do CPF 165.051.938-98 e do RG 19.423.229, ajustem o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo tem como objeto o **reajuste de preços** do contrato 009/2019, originado pela Tomada de Preços nº 009/2018,

2.2. O reajuste encontra-se em observância à cláusula quinta, parágrafo primeiro do respectivo contrato acima mencionado.

2.3. Devido à expressiva alta do IGP-M, índice previsto no instrumento contratual para correção e atualização dos valores, o qual se encontra acumulado em 21,96% no mês de novembro de 2020, e tendo em vista que a aplicação de tal índice importaria em um excessivo encargo para a prefeitura, fica acordado entre as partes o reajustamento de **12%** do preço do objeto contratado, passando a vigorar os seguintes valores unitários dos materiais/alunos, conforme o seguinte:

OBJETO	R\$ atual unitário do material/alu no	R\$ unitário do material/aluno repactuado
Educação Infantil – 1 ano	210,00	235,20
Educação Infantil – 2 anos	210,00	235,20
Educação Infantil – 3 anos	220,00	246,40
Educação Infantil – 4 anos	220,00	246,40
Educação Infantil – 5 anos	220,00	246,40

3.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas. Lido e achado conforme, assinam o presente termo de realinhamento de preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Contratada